



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO

Publicado no DOU nº 31, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2022, Seção 3, pág.63 e 64.

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023  
REABERTURA DE ÁREAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
(REFERENTE AO EDITAL 13/2022 - UFRA)

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.002551/2023-25, resolve:

1. A REABERTURA das áreas abaixo, referentes ao Edital 13/2022 - UFRA, publicado no DOU nº 239, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, Seção 3, pág.102 à 110 e retificações, conforme tabela a seguir:

Quadro 1 - Demonstrativo de vagas e respectivas áreas reabertas, por código, área do Processo Seletivo Simplificado, disciplinas a serem ministradas, requisitos, remuneração, número de vagas por área e lotação.

Cód.	Área	Disciplina	Requisitos	Remuneração	Vagas	Carga Horária	Lotação
XV	Banco de Dados e Engenharia de Software	Banco de Dados, Banco de Dados I, Banco de Dados II, Engenharia de Software, Engenharia de Softwares I, Engenharia de Softwares II	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com mestrado ou Doutorado na área do concurso ou afins	R\$ 5.831,21 (Doutor) R\$ 4.304,94 (Mestre)	1	40h	Capitão Poço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

XVII	Instrumentalização e Mensuração Florestal	Estatística Básica, Biometria, Dendrometria, Inventário Florestal, Análise de Modelos de Regressão Linear, Introdução às Técnicas de Amostragem.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado ou Mestrado em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.	R\$ 5.831,21 (Doutor) <b>R\$ 4.304,94 (Mestre)</b>	1	40h	Capitão Poço
XXIV	GESTÃO I	1. Introdução à Administração 2. Governança Corporativa 3. Teoria das Organizações 4. Gestão de Pequenas Empresas 5. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais 6. Organização, Sistemas e Métodos 7. Teoria Geral de Administração 8. Fundamentos do Agronegócio 9. Administração rural 10. Elaboração de Projetos de Investimentos Rurais 11. Outras disciplinas de natureza afim a área do concurso	Graduado em Administração, com especialização ou mestrado na área do concurso ou áreas afins	R\$ 4.304,94 (Mestre) <b>R\$ 3.600,48 (Especialista)</b>	1	40h	Parauapebas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

XXX	Contabilidade Pública	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I, Contabilidade de Agronegócios; Sistemas de Gestão Ambiental; Contabilidade Aplicada ao Setor Público II; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Rural; Metodologia do Ensino Superior	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado ou especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins	R\$ 4.304,94 (Mestre)  <b>R\$ 3.600,48 (Especialista)</b>	1	40	Tomé Açu
-----	-----------------------	--	---	---	---	----	----------

- 1.1. As solicitações de isenção da taxa de inscrição poderão ser requeridas conforme Lei nº 13.656 de **27/02/2023 a 01/03/2023**, obedecendo o previsto no edital 13/2022 no item 3.3;
- 1.2. As inscrições estarão abertas no período de **27/02/2023 a 10/03/2023**, considerando as informações estipuladas no edital 13/2022 no item 4.
- 1.3. Na data provável de **22/03/2023**, será disponibilizado nos sítios <https://sigrh.ufra.edu.br/> (Menu Concursos) e <https://concursopublico.ufra.edu.br> a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pagamento identificado. O candidato deverá aguardar essa data para ter o status da inscrição alterada para Pagamento Identificado.
- 1.4. O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e não constar na relação preliminar dos inscritos deverá enviar, via sistema SIGRH (<https://sigrh.ufra.edu.br/>), por meio da área do candidato, no período de **23/03/2023 a 24/03/2023**, cópia do comprovante de pagamento e da GRU para que seja providenciada sua análise e validação.
- 1.5. A taxa de inscrição será cobrada no valor único de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais)
- 1.6. Considerando o previsto no Edital 13/2022 item 5, para efetivar a inscrição os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios durante o período da inscrição de **27/02/2023 a 10/03/2023**.
- 1.7. Na data provável de **31/03/2023** será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios <https://sigrh.ufra.edu.br/> (Menu Concursos) e <https://concursopublico.ufra.edu.br>.
2. As provas serão realizadas nos locais de lotação nos dias prováveis de **02 a 05/05/2023**.
3. Os locais, horários e procedimentos para realização das provas serão divulgados na data provável do dia **10/04/2023**, no endereço eletrônico da UFRA <https://concursopublico.ufra.edu.br>.
4. A composição da Banca Examinadora será divulgada nas páginas <https://sigrh.ufra.edu.br/>(Menu Concursos) e <https://concursopublico.ufra.edu.br>, na data provável de **10/04/2023**.
  - 4.1. O candidato poderá impugnar os membros da Banca Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação das Bancas, por meio da área do candidato <https://sigrh.ufra.edu.br/> (Menu Concursos) – Anexo IV, mediante requerimento fundamentado.
5. Os resultados preliminares da prova didática e da avaliação curricular serão divulgados nos endereços eletrônicos da UFRA <https://concursopublico.ufra.edu.br> e <https://sigrh.ufra.edu.br/>,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

simultaneamente na data provável de **12/05/2023**.

6. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado nos endereços eletrônicos da UFRA <https://concursopublico.ufra.edu.br> e <https://sigrh.ufra.edu.br/>, na data provável de **22/05/2023**.

7. As solicitações de impugnações aos itens do presente Edital poderão ser realizadas de **14/02/2023** até às 18hs do dia **15/02/2023**, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão.

8. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital N° 13/2022.

9. O presente edital será publicado no Diário Oficial da União e no site <https://concursopublico.ufra.edu.br>.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. JAIME VIANA DE SOUSA**  
**Reitor em exercício da UFRA**